LEI Nº 5.819, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 02 (DOIS) DO BAIRRO JARDIM MONTE VERDE DE RUA BRASILIA CASSINI – DONA BIZICA.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada RUA BRASILIA CASSINI – DONZA BIZICA, a Rua 02 (dois) do Bairro Jardim Monte Verde.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, do serviço de coleta de lixo e a do transporte coletivo urbano desta cidade, além das empresas de telefonia e Empresas de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Fica revogada a Lei Municipal nº 5.669, de 22 de setembro de 2014.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016.

Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal

Luiz Antônio Teixeira Andrade
Procurador Geral

Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10 – Centro – Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36.400-000

LEI Nº 5.819, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 02 (DOIS) DO BAIRRO JARDIM MONTE VERDE DE RUA BRASILIA CASSINI – DONA BIZICA.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica denominada RUA BRASILIA CASSINI – DONZA BIZICA, a Rua 02 (dois) do Bairro Jardim Monte Verde.

Art. 2° – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, do serviço de coleta de lixo e a do transporte coletivo urbano desta cidade, além das empresas de telefonia e Empresas de Correios e Telégrafos.

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° – Fica revogada a Lei Municipal n° 5.669, de 22 de setembro de 2014.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016.

Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal
Luiz Antônio Teixeira Andrade
Procurador Geral

JORNAL CORREIO DA CIDADE – EDIÇÃO 1336/2016 – PÁGINA 28 – 24.09.2016

PROJETO DE LEI 042/2016

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 02 (DOIS) DO BAIRRO JARDIM MONTE VERDE DE RUA BRASILIA CASSINI - DONA BIZICA.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica denominada RUA BRASILIA CASSINI - DONA BIZICA, a Rua 02 (dois) do Bairro Jardim Monte Verde.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, do serviço de coleta de lixo e a do transporte coletivo urbano desta cidade, além das empresas de telefonia e Empresas de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Lei Municipal nº 5.669, de 22 de setembro de 2014.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

VEREADOR PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º secretário da câmara -

/ACACK/